



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

MOÇÃO Nº 24 /2024
PROTOCOLADA SOB Nº 1093 /2024
DATA: 26/06 /2024

**Moção de Apoio para Anistia das
Parcelas da Dívida Pública do Estado do
Rio Grande do Sul com a União.**

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

MOÇÃO Nº ____/2024

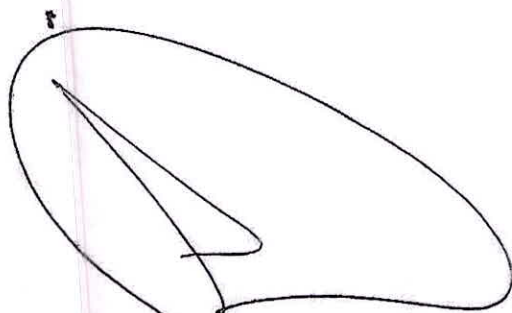
PROTOCOLADA SOB Nº ____/2024

DATA: ____/____/2024

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Rio Grande, 05 de junho de 2024.



Ver. Luciano Figueiredo-LUKA
PSDB

Ver. Filipe Branco
MDB

Vera. Profª. Diacuiara
MDB

Vera. Laurinha
MDB

Ver. Vavá
MDB

Ver. Paulo Soldão
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

MOÇÃO Nº _____/2024

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2024

DATA: ____/____/2024

Ver. Fabinho
PSD

Ver. Repolhinho
PSDB

Ver. Júlio Lamim
UNIÃO BRASIL

Ver. Juquinha
PSB

Vera. Profª. Denise
PT

Vera. Regininha
PT

Ver. Rovam Castro
PT

Ver. Sgto. Rodrigues
PROGRESSISTAS

Ver. Rafael Missiunas
PL T

Ver. Rogério Gomes
CIDADANIA 23

Ver. Miguel Degani
PRD

Ver. Giovan Moraes
PR

Ver. Nilton Machado
REPUBLICANOS

Ver. Lary
MDB

Ver. Júlio Cesar Pereira da Silva
MDB